



DESPACHO

Luto Municipal pelo falecimento de Amândio do Nascimento, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Souto de Aguiar da Beira e Valverde

Virgílio da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, decreta três dias de luto municipal, a cumprir a partir do presente dia, 07 de agosto de 2023, com a inerente colocação da bandeira a meia haste no Edifício dos Paços do Concelho, para prestar sentida homenagem ao Exmo. Senhor Amândio do Nascimento, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Souto de Aguiar da Beira e Valverde.

Amândio do Nascimento exerceu o cargo de Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Souto de Aguiar da Beira e Valverde entre outubro de 2013 e agosto de 2023, com total compromisso, empenhamento e dedicação. Em nome da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, expresso os mais sentidos pêsames à sua família e amigos.

Publicite-se, para os devidos efeitos, o presente despacho.

Paços do Município de Aguiar da Beira, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Virgílio da Cunha